



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 28/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025.

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

ALTERA A LEI Nº 799, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 13 de junho de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 16/06/2025 12:00 .

Vereadores:

Oséias Pires Soares

